

**ANEXO I - PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM  
Nº 018/2025, de 05 de junho de 2025.**

O(A) Diretor(a) da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 a 34, da Deliberação CEETEPS n. 31, de 27-09-2016, republicada no D.O.E. de 17-01-2017, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia – Fatecs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS e nos termos da Portaria GDS 4083 de 19-07-2024, que institui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) nas Fatecs, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e pela realização do processo eleitoral para escolha do(s) representante(s) docente(s), técnico-administrativo(s) e discente(s) na Comissão Própria de Avaliação - CPA da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM

Artigo 2º - Para integrar a presente Comissão, ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, sem ônus para a Instituição e sob a presidência do primeiro:

NEUSA MARIA DE CAMARGO, Membro Presidente Docente; MATHEUS PRUSCH, Membro Discente; ADRIANA CRISTINA DE BARROS, Membro Técnico Administrativo

Parágrafo único. Esta Comissão ficará responsável por coordenar todas as etapas do processo eleitoral, nos termos estabelecidos pela Instrução Cesu 001/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar o documento conclusivo com os resultados em até 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Prof(a) MAURO TOMAZELA

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Votorantim

